



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**

**Processo: 00167623920168060115**

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DAYANE DARLEY SANTOS SOUSA**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do incluso processo administrativo pertinente ao processo em comento, bem como ratificar o pedido de improcedência da ação, haja vista o correto pagamento realizado em seara administrativa.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

LIMOEIRO DO NORTE, 19 de junho de 2019.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/CE 27954-A**

**FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR**

**14752 - OAB/CE**

Estado do Ceará  
Comarca de Limoeiro do Norte  
Secretaria da 2<sup>a</sup> Vara  
RECEBIMENTO  
Ref. 00167623920168060115  
PETIÇÃO  
em, 21 / 06 / 19  
Fernanda  
Diretora da Secretaria